



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 123ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e nove, às catorze horas e vinte minutos
2 realizou-se na Sala de Reunião da Reitoria a centésima vigésima terceira reunião do
3 Colegiado Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação das atas da 122ª
4 reunião; 2 – Informes; 3 – Aprovação de convênios; 4 – Afastamentos do país; 5 –
5 Enquadramento e Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria
6 009/2008; 6 – Concurso Público para Professor Associado – Perfis; 7 – Bolsa para
7 Professor Visitante – processo E-26/052.092/09; 8 – Assuntos diversos. Estavam
8 presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que presidiu a reunião, Prof.
9 Antonio Abel G. Carrasquilla – Vice-Reitor; Profa. Rita da Trindade Ribeiro Nobre
10 Soares, representando a Pró-Reitora de Graduação, Prof. Silvério de Paiva Freitas –
11 Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior –
12 representante dos Chefes de Laboratório do CCTA; Profa. Paula Mousinho Martins –
13 Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Hamilton Garcia –
14 representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Profa. Olga Lima Tavares Machado
15 – representante dos Chefes de Laboratório do CBB, Profa. Vânia José Karan –
16 representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof. Viacheslav Ivanovich Priimenko
17 – representante dos Chefes de Laboratório do CCT; Prof. Marco Antonio Pedlowski –
18 representante dos docentes do CCH; Prof. Carlos Eduardo de Rezende representante
19 dos Docentes do CBB; Prof. Silvaldo Felipe da Silveira – representante da Câmara de
20 Graduação. O Prof. Almy iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e
21 passou ao primeiro item da pauta: **1 – Aprovação das atas da 122ª reunião** – aprovada
22 com uma abstenção. **2 – Informes – 2.1 – 5ª Semana do Produtor Rural** – O Reitor
23 informou que sobre a realização da 5ª Semana do Produtor Rural e que estão abertas as
24 inscrições para os cursos que serão oferecidos. O Prof. Silvério informou que serão
25 oferecidos aproximadamente 60 cursos em diversas áreas. **2.2- Compra de ônibus para**
26 **a UENF** – O ônibus leito, comprado no ano passado foi entregue agora. **2.3 Inauguração**
27 **de Biofábrica em Bom Jesus do Itabapoana** – do dia 10 pp, o Reitor participou da
28 inauguração da Biofábrica em Bom Jesus do Itabapoana, financiada com verba de



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

29 Projeto FAPERJ para inovação tecnológica. Esse é um dos projetos de parceria
30 público/provado que envolve a Universidade, produtores e agricultores. **2.4 – Liberação**
31 **de orçamento contingenciado** – O Prof. Almy informou que está negociando a liberação
32 de cinco milhões que estão contingenciados. Essa verba precisa ser liberada para que
33 seja feita a licitação das obras da acessibilidade e da biblioteca central. No ano passado
34 houve o mesmo problema e a liberação aconteceu quase no fim do exercício o que
35 dificulta o gasto. **3 – Aprovação de convênios – 3.1- Processo E-26/050.131/07 –**
36 convênio entre a UENF, PETROBRAS e FUNDENOR. Objetivo: prorrogação do prazo de
37 vigência do Convênio Específico 02 ao Termo de Cooperação CENPES –
38 0050.0029962.07.4 por mais 180 dias – aprovado. **3.2 – Processo E-26/050.385/07 –**
39 Convênio entre UENF, PETROBRAS e FUNDENOR. Objetivo: aumento do aporte
40 financeiro da PETROBRAS em razão de aquisição de novos equipamentos importados e
41 manutenção e ampliação do Laboratório de Simulação e Biorremediação do Laboratório
42 de Geoquímica Orgânica – aprovado. **3.3 – Processo E-26/050.130/07 –** Convênio entre
43 a UENF, PETROBRAS e FUNDENOR. Objetivo: aumento do valor do aporte financeiro
44 da PETROBRAS, para fazer frente ao aumento das despesas com o desembaraço
45 alfandegário dos equipamentos importados – aprovado. **3.4 – Processo E-26/051.862/09**
46 – convênio entre a UENF, PETROBRAS, UFRJ e COPPETEC. Objetivo: desenvolver o
47 projeto intitulado *Avaliação Hidrogeológica da Formação Emboré na Porção Emersa da*
48 *Bacia Sedimentar de Campos Visando o Descarte de Água de Produção de Petróleo –*
49 aprovado. **3.5 – Processo E-26/051.725/09 –** Convênio entre a UENF, UFC, Universidad
50 Metropolitana (EUA) e Universidad Del Este (EUA). Objetivo: promoção e avanço
51 curricular em estudos ambientais com ênfases em regiões marinhas; desenvolvimento e
52 manutenção de programas de intercâmbio de estudantes, promoção da consciência
53 ambiental entre os estudantes, professores e público em geral; desenvolvimento e
54 distribuição de materiais instrutivos, através da Rede mundial de Computadores;
55 promover o domínio de uma língua estrangeira entre estudantes; desenvolver o
56 conhecimento inter-cultural e incrementar a qualidade de vida das gerações atuais e
57 futuras – aprovado, com uma abstenção. O Prof. Almy solicitou autorização e inclui na



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

58 pauta o convênio **3.6 – Processo E-26/050.140/07** – Convênio específico nº 05 entre a
59 UENF, PETROBRAS e FUNDENOR. Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência do
60 Convênio Específico nº 05 ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0022723.06.4 por
61 mais 180 dias – aprovado. **4 – Afastamentos do país – 4.1 CI CCTA/LMGV nº 060/09** –
62 afastamento do Prof. Ricardo Enrique Bressan Smith – participar do “11th International
63 Symposium on Plant Bioregulators in Fruit Production”, em Bolgna/Itália – 15 a 25 de
64 setembro de 2009; - **4.2 - CI CBB/UENF nº 097/2009** – afastamento dos Professores
65 Marcelo Trindade Nascimento e Dora Maria Villela José – participar com apresentação de
66 trabalho do 10th International Congresso Ecology, Brisbane Convention and Exhibition
67 Centre, Brisbane/Austrália – 13 a 24 de agosto de 2009, sem ônus para a Universidade; -
68 **4.3 - CI LEEL/CCH 070/09** – afastamento do Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza –
69 participar do IX Congresso Latinoamericano de Humanidades, quando desenvolverá a
70 Conferência Inaugural e participação na Mesa Redond Internacional: “Uma Mirada Desde
71 La Educación, La Cultura, El Arte Y La Tecnologia Em La Construcción Del Desarrollo
72 Humano”, em Íquitos/Peru – de 03 a 05 de agosto de 2009, sem ônus para a
73 Universidade; - **4.4 CI s/nº Hospital Veterinário, de 07/07/2009** – afastamento do Prof.
74 André Lacerda de Abreu Oliveira – participar como Palestrante do Diplomado
75 Internacional de Cirurgia Cardiovascular em Pequenos Animais na Universidade Mayor,
76 Santiago/Chile – de 16 a 18 de julho de 2009, sem ônus para a Universidade, aprovado
77 *ad referendum* do COLAC, por questão de prazo; **4.5 - CI LCQUI/CCT nº 099/09** –
78 prorrogação de afastamento do Prof. Fernando José Luna de Oliveira – comparecer ao
79 7th International Conference on the History of Chemistry, Sopron/Hungria e visitar o
80 Centro de História das Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa/Portugal – de 02 a 10
81 de agosto de 2009, sem ônus para a Universidade; - **4.6 - CI Secacad/Reitoria nº**
82 **074/2009** – afastamento da Prof^a Anna L. Okorokova Façanha – participar do 24th
83 International Yeast Genetics and Molecular Biology Conference, Manchester/Reino Unido
84 – de 16 a 31 de julho de 2009, sem ônus para a Universidade, aprovado *ad referendum*
85 do COLAC, por questão de prazo. **4.7 – CI CBB nº 120/2009** – afastamento do Prof.
86 Carlos Ruiz-Miranda, para participar do *10th International Mammalogical Congress*, na



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

87 Argentina, no período de 02 a 15 de agosto próximo, sem ônus para a Universidade.
88 Todas as solicitações de afastamento foram aprovadas. **5 - Enquadramento e**
89 **Progressões por antiguidade e merecimento – Lei 4.800 e Portaria 009/2008** – Foram
90 apresentadas as seguintes CIs: CI CCD 086, CI CCD 103, CI CCD 109, CI CCD
91 117/2009, CI CCD 125, todas relativas a enquadramento/progressão de docentes, e CI
92 CCEPTA 476 - progressão diferenciada por antiguidade – Lei 4.800/06, do funcionário
93 Amarildo Motta dos Santos. Todos os enquadramentos/progressão foram aprovados. O
94 Prof. Carlos Eduardo solicitou esclarecimento sobre alguns critérios que devem ser
95 adotados para enquadramento como a necessidade de ter orientação de doutorado e
96 publicação com o orientado já que alguns programas não tem doutorado. A Profa. Olga,
97 que é membro da CCD esclareceu que na avaliação dos processos ocorreram algumas
98 exceções como o fato de alguns programas ter só mestrado e outros cursos só tem
99 graduação. A CCD avaliou a documentação apresentada pelos professores para que
100 exigências como as exemplificadas que não puderam ser cumpridas fossem
101 compensadas de outra forma de maneira a não prejudicar os professores. Ressaltou que
102 de modo geral a CCD tem acompanhado as sugestões de enquadramento e/ou
103 progressão encaminhada pelas Comissões Setoriais. O Prof. Marcos questionou sobre
104 orientação do Presidente da CCD sobre aplicação de normas aprovadas pelo CONSUNI
105 e solicita que seja esclarecido se a CCD está utilizando a diretiva adotada pelo Presidente
106 da CCD ou se as avaliações estão sendo feitas pautadas nas normas aprovadas pelo
107 CONSUNI. Ressaltou que qualquer modificação na tabela que está sendo utilizada não
108 deveria chegar direto do Presidente para os membros da CSCD, continuou dizendo que
109 como Chefe de Laboratório e Presidente da ADUENF quer saber como está sendo feita a
110 avaliação. A Prof. Olga esclareceu que a tabela que está sendo utilizada é a que foi
111 aprovada no CONSUNI, mas, quando a tabela foi aprovada as particularidades dos
112 cursos e programas não foram consideradas. O Prof. Almy ressaltou que as
113 excepcionalidades devem ser tratadas como tal e quando encaminhadas para aprovação
114 tanto no COLAC como no CONSUNI isso deve estar explicitado. Para o Prof. Marcos
115 embora a questão salarial seja premente deve existir clareza sobre as excepcionalidades



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

116 que devem ser identificadas pela CCD como tal. Ressaltou que não há fórmula mágica
117 para enquadrar todos os professores da mesma forma e o enquadramento não pode
118 substituir a reajuste salarial. O Prof. Manuel Vazquez concorda que a regra não está
119 sendo cumprida, no CCTA há programas de Pós-Graduação, mas muitos professores
120 não estão credenciados em nenhum programa, em sua opinião esses professores não
121 deveriam ter direito a progressão e questiona se o fato de ter apenas publicações é
122 suficiente para compensar outros critérios que não são atendidos como o fato de não
123 terem orientações. A Profa. Olga esclareceu que foram adotados mecanismos para
124 compensar e no parecer da CCD foi criada uma tabela com o registro dos itens que foram
125 cumpridos ou, se for o caso, o que foi considerado como equivalente. O Prof. Marcos
126 solicitou que fossem esclarecidas quais foram as excepcionalidades e que a CCD fizesse
127 um documento indicando as dificuldades encontradas não só para orientar as CSCDs
128 bem como propor uma mudança na tabela. Continuou dizendo que há cursos recentes e
129 outros mais antigos, os segundos tem vantagem de maior produção mas os professores
130 que chegaram agora para construir os cursos novos não podem ser punidos. Acredita que
131 muitos processos chegam partidarizados na CSCD, muitos professores que deveriam ser
132 avaliados de maneira bastante desigual, nos Centros chegam à CCD como iguais na
133 avaliação. Considera importante identificar e explicitar as exceções e, ao final do
134 processo de avaliação ter um documento mais doutrinário. A Profa. Olga esclareceu que
135 hoje foram encaminhados 48 processos de enquadramento e, as decisões dos casos
136 polêmicos foi sempre por votação para resolver o impasse, quase sempre a votação
137 esteve muito perto do empate. Continuou dizendo que vários professores chegaram ao
138 limite máximo da carreira e já chegou a ser discutida a criação de uma outra categoria. O
139 Prof. Carlos Eduardo lembrou que propôs em reunião do CONSUNI discutir o que seria
140 esperado, conceitualmente, de cada categoria de professor, ao invés de ter uma
141 pontuação. Continuou dizendo de sua preocupação com a plasticidade dos critérios
142 utilizados nas avaliações sem estar claro como foram avaliadas as exceções. Considera
143 importante que nas avaliações fossem indicados os critérios adotados, acredita que em
144 algumas situações as avaliações foram feitas de modo a diminuir os problemas das



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

145 perdas salariais. Fica preocupado com a aplicação das excepcionalidades sem ficar claro
146 como foram aplicadas nem para quem. A Profa. Olga esclareceu que em todos os
147 processos há esses registros. O Prof. Silvério, que já fez parte da CCD e agora preside a
148 Comissão dos Técnicos ressaltou que é um trabalho bastante árduo e tem sido feito, em
149 cerca de 90% dos casos, sem problemas, quando há casos de exceção é encaminhada
150 consulta à ASJUR, ressaltou que considera importante que haja o registro da memória da
151 análise do processo para facilitar o entendimento. Continuou dizendo que reconhece a
152 seriedade do trabalho e acredita que deveria ser dado um voto de confiança à Comissão.
153 O Prof. Almy fez a leitura de todos os nomes que constam nos documentos que foram
154 encaminhados pelas Comissões porque no COLAC tem representantes de todos os
155 Centros e terão como analisar o mérito da avaliação. O Prof. Marcos argumentou que não
156 se trata de desconfiar das avaliações feitas e sim, de como avaliamos a carreira docente.
157 O COLAC deveria ter sido informado das excepcionalidades, que deveriam ter sido
158 claramente definidas para saber como votar. Solicitou que, como os processos deverão
159 também ser aprovados no CONSUNI essas informações sejam também encaminhadas.
160 Considera que é um elemento doutrinário, não é para parar o que estão fazendo, é para
161 evitar que o processo fique fechado em sim, sem nenhum aprendizado. Se tivermos que
162 pensar em novas categorias, essas exceções seriam um balizador já que as tabelas em
163 vigor não atendem às necessidades da Instituição. O Prof. Carlos Eduardo solicitou que
164 as próximas avaliações que serão trazidas para o COLAC venham acompanhadas das
165 explicações das excepcionalidades. O Prof. Almy considerou pertinente as observações
166 feitas e vai buscar as informações para que sejam levadas ao CONSUNI. O Prof. Marcos
167 questionou sobre o procedimento para enquadramentos por tempo de serviço. O Prof.
168 Almy esclareceu que deveria ser automática como acontece com os triênios e ficou de
169 verificar como está sendo o procedimento. **6 – Concurso Público para Professor**
170 **Associado – Perfis – 6.1** - CI Chefia LEEA 047/2009 – solicita abertura de concurso para
171 as áreas de Geografia (01 vaga) e Sociologia (01 vaga), com respectivas linhas de
172 atuação ementas. Aprovado. **6.2** – CI UENF/CCTA/LTA nº 027/09 – solicita abertura de
173 concurso para a área de Engenharia de Alimentos – O Prof. Almy esclareceu que essa



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

174 solicitação já esteve no COLAC e foi devolvida ao Laboratório para que esclarecessem
175 sobre a exigência feita de graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia
176 Química e não apenas o doutorado naquela área ou área afim. Segundo a manifestação
177 do Chefe do Laboratório, Prof. Victor Perez, a graduação nas áreas especificadas atende
178 a demanda das disciplinas que constam no projeto político pedagógico do curso de
179 Engenharia de Alimentos. O Prof. Carlos Eduardo acredita que está existindo uma leitura
180 um pouco diferente das coisas. O INEP avalia a coordenação na área dos cursos, em
181 determinadas situações isso está engessando os editais porque exige graduação na área.
182 Na realidade, é opção do curso essa exigência embora os Conselhos estejam forçando a
183 barra para que isso ocorra não estão conseguindo pessoas para quebrar isso, cada vez
184 mais estão exigindo pré-requisitos em vez de pensarem na flexibilidade. Para o Prof. Almy
185 a exigência deveria ser do doutorado, a força da avaliação deveria estar na avaliação da
186 banca e do *curriculum* essa área que estão solicitando concurso permitiria várias
187 graduações. Para o Prof. Marcos existem coisas que as pessoas não estão falando, o
188 que deve estar ocorrendo é que estão se protegendo para que não entrem determinadas
189 áreas de graduação. O Laboratório fez o perfil que melhor se adéqua às suas
190 necessidades. Se a resposta a consulta feita pelo COLAC anteriormente não está sendo
191 avaliada como pertinente cabe ao Colegiado aprovar o perfil e essa exigência não precisa
192 ser feita. A Profa Olga ressaltou que o Prof. Marcos mostrou o peso do Laboratório e, no
193 caso do COLAC não levar em conta a exigência feita podemos tomar uma decisão que
194 não atende ao Laboratório, continuou dizendo que alguns laboratórios não fazem essa
195 exigência sobre a graduação. O Prof. Almy sugeriu que o documento com o perfil seja
196 devolvido ao Laboratório para que argumente melhor a exigência da graduação. Para o
197 Prof. Marcos contradizer o Laboratório não deve ser regra mas os laboratórios não devem
198 ter mão livre para fazer o que bem entenderem. O Prof. Silvaldo considera importante não
199 confundir perfil de pesquisador com o exercício da profissão. Sugere que solicitem ao
200 Laboratório que esclareça a exigência e se existe um projeto de disciplina onde a
201 exigência da graduação na área solicitada deva ser cumprida. O Prof. Hamilton ressaltou
202 que é importante reconhecer o Laboratório, mas resistir ao corporativismo. Por ter sido



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

203 considerado insuficiente a justificativa apresentada pelo Chefe do Laboratório o COLAC
204 decidiu que o documento fosse devolvido ao Laboratório para maiores esclarecimentos.
205 **7 – Bolsa para Professor Visitante – processo E-26/052.092/09** – O Prof. Marcos se
206 manifestou dizendo que pela jurisprudência o processo deve ter um relator do COLAC.
207 Foi indicado o Prof. Manuel Vazquez. **8 – Assuntos diversos – 8.1 – Solicitação de**
208 **revisão de nota – Raquel Ferreira Rangel Gomes** – indicado como relator o Prof.
209 Priimenko. **8.2 – Liberação de técnico de nível médio para fazer pós-graduação** – O
210 Prof. Carlos Eduardo se manifestou dizendo que sem querer ser chato mas já sendo,
211 gostaria de saber sobre documento enviado em novembro passado correspondência
212 solicitando informação se tem técnico de nível médio liberado para fazer pós-graduação.
213 O Prof. Almy ficou de responder o questionamento. Nada mais havendo a tratar, o Reitor
214 encerrou a reunião, às dezesseis horas, agradecendo a presença de todos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho

Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein

Secretária *ad-hoc*